



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

LEI Nº 3.491, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016.

Autoriza a Fundação Municipal de Educação e Cultura de Santa Fé do Sul – FUNEC, a proceder a transposição com realocações de créditos nas dotações orçamentárias no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências.

Armando Rossafa Garcia, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a **Câmara Municipal** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Fundação Municipal de Educação e Cultura de Santa Fé do Sul – FUNEC, autorizada por sua Contadoria a proceder a transposição com realocações de créditos nas dotações orçamentárias que especifica, no valor de R\$ 217.000,00 (duzentos e dezessete mil reais) para os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado:

ÓRGÃO: 05 FUND.MUN.DE EDUC.E CULT.DE STA. FÉ DO SUL - FUNEC

UNIDADE/O: 05.01.00 ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE/E: 05.01.01 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

04.122.0051.2501.0000 MANUTENÇÃO DIRETORIA ADMINISTRATIVA

3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas (013)

Valor do Crédito: R\$ 5.000,00

FR: 04 - aplicação: 110.000

UNIDADE/O: 05.02.00 EDUCAÇÃO

UNIDADE/O: 05.02.01 ADMINISTRAÇÃO PEDAGÓGICA

12.122.0052.1518.0000 AQUIS. MOV. EQUIP./ SECRETARIA GERAL

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente (068)

Valor do Crédito: R\$ 10.000,00

FR: 04 - aplicação: 200.001

12.122.0052.2520.0000 MANUTENÇÃO BIBLIOTECA

3.1.90.11.00 Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa Física. (071)

Valor do Crédito: R\$ 49.000,00

FR: 04 - aplicação: 200.001

12.122.0052.2521.0000 MANUT.LABORAT. MULTIDISCIPLINARES

3.1.90.11.00 Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa Física. (077)

Valor do Crédito: R\$ 56.000,00

FR: 04 - aplicação: 200.001

UNIDADE/E: 05.02.02 CURSO CURSOS TÉCNICOS PROFISSIONALIZANTES

12.364.0053.2507.0000 MANUTENÇÃO CURSO TEC. PROFISSIONALIZANTES

3.1.90.11.00 Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa Física. (096)

Valor do Crédito: R\$ 25.000,00

FR: 04 - aplicação: 200.001

UNIDADE/E: 05.02.22 CURSO SUP.TEC. GESTÃO AMBIENTAL

12.364.0082.2537.0000 MANUTENÇÃO CURSO S.T. GEST.AMBIENTAL

3.1.90.11.00 Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa Física. (228)



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

Valor do Crédito: R\$ 22.000,00

FR: 04 - aplicação: 200.001

UNIDADE/E: 05.02.23 CURSO S.TC.SUCRO-ALCOOLEIRO

12.364.0083.2538.0000 MANUTENÇÃO CURSO S.TC.SUCRO-ALCOOLEIRO

3.1.90.11.00 Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa Física. (236)

Valor do Crédito: R\$ 50.000,00

FR: 04 - aplicação: 200.001

Art. 2º - Os recursos necessários a cobertura dos créditos das realocações por transposição de que trata o caput do artigo 1º, serão provenientes consequentemente das anulações parciais/totais de dotações do orçamento que também especifica, nos termos da Legislação em vigor:

ÓRGÃO: 05 FUND.MUN.DE EDUC.E CULT.DE STA. FÉ DO SUL - FUNEC

UNIDADE/O: 05.01.00 ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE/E: 05.01.01 ADMINISTRACAO SUPERIOR

04.122.0051.2501.0000 MANUTENCAO DIRETORIA ADMINISTRATIVA

3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra-orçamentária (007)

Valor da anulação: R\$ 40.000,00

FR: 04 - aplicação: 110.000

3.3.90.30.00 Material de Consumo (009)

Valor da anulação: R\$ 35.000,00

FR: 04 – aplicação: 110.000

04.122.0051.2502.0000 MANUTENÇÃO DIRET.FINANCAS/CONTAB.

3.1.90.11.00 Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa Física. (015)

Valor da anulação: R\$ 30.000,00

FR: 04 - aplicação: 110.000

04.122.0051.2516.0000 MANUTENÇÃO DEPTO. JURIDICO

3.1.90.11.00 Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa Física. (021)

Valor da anulação: R\$ 10.000,00

FR: 04 - aplicação: 110.000

04.122.0051.2517.0000 MANUTENÇÃO RH/DEPTO. PESSOAL

3.1.90.11.00 Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa Física. (028)

Valor da anulação: R\$ 10.000,00

FR: 04 - aplicação: 110.000

UNIDADE/O: 05.02.00 EDUCAÇÃO

UNIDADE/O: 05.02.10 CURSO DE SERVIÇO SOCIAL

12.364.0061.2513.0000 MANUTENÇÃO DO CURSO SERVIÇO SOCIAL

3.1.90.11.00 Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa Física. (159)

Valor da anulação: R\$ 10.000,00

FR: 04 - aplicação: 200.001

UNIDADE/E: 05.02.11 CURSO DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS

12.364.0062.2514.0000 MANUTENÇÃO CURSO DE ADM. EMPRESAS C.ENF. MARK

3.1.90.11.00 Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa Física. (166)

Valor da anulação: R\$ 10.000,00

FR: 04 - aplicação: 200.001



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

UNIDFADE/E: 05.02.12 CURSO DE DIREITO

12.364.0063.2515.0000 MANUTENÇÃO CURSO DE DIREITO

3.1.90.11.00 Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa Física. (173)

Valor da anulação: R\$ 43.000,00

FR: 04 - aplicação: 200.001

UNIDADE/E: 05.02.14 CURSO DE ENFERMAGEM PADRÃO

12.364.0065.2527.0000 MANUTENÇÃO CURSO DE ENFERMAGEM PADRÃO


3.1.90.11.00 Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa Física. (188)

Valor da anulação: R\$ 29.000,00

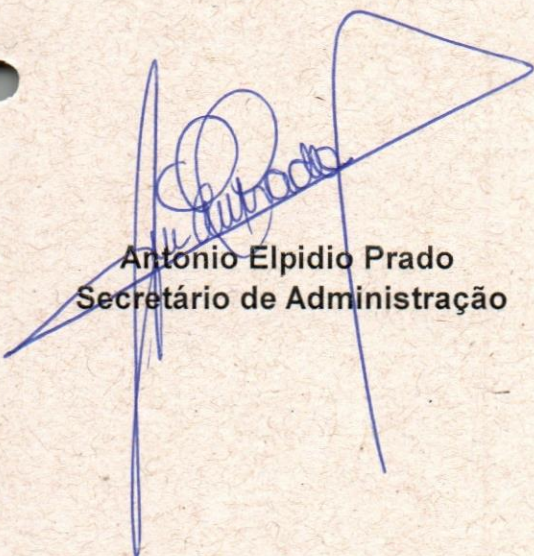
FR: 04 - aplicação: 200.001

Art. 3º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 26 de outubro de 2016.


Armando Rossafa Garcia
Prefeito

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.


Antonio Elpidio Prado
Secretário de Administração